

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quinta-feira, 12 de novembro de 2020

ANO XXVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N° 3495

## NESTA EDIÇÃO

#### **PODER EXECUTIVO**

CARLOS BEGOT DA ROCHA Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA **SECRETARIADO:**

Chefe de Gabinete do Prefeito CLAUDIO DE SOUSA SOARES. Controlador Geral do Município RICARDO AMARO DE LIMA Procurador Geral do Município SEBASTIÃO PIANI GODINHO Ouvidor Geral do Municipal THIAGO CUNHA DA CÚNHA Secretário Municipal de Administração CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho. LENICE SILVA ANTUNES Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude. MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO Secretário Municipal de Desenvolvimento ANTONIO TADEÙ LUCATTI Secretária Municipal de Educação CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO Secretário Municipal de Gestão Fazendária KIRK PAIXÃO MONTEIRO Secretária Municipal de Gestão de Governo ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA – Respondendo pela secretaria Secretário Municipal de Habitação JOSÉ DUARTE LEITE Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO Secretária Municipal de Pesca e Agricultura MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO Secretário Municipal de Saúde PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA Secretária Municipal de Serviços Urbanos MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO Secretário Municipal de Transporte e Trânsito DANIEL BORGES MENDES

#### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA

## PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) - Presidente RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR.RONALDO SEFER) PR – Vice-Presidente ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB - 1º Secretário RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT - 2º Secretário MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV - 4º secretário ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (ALEXANDRE GOMES) – PSB AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES (AUGUSTO SOARES) - PSDB ABRAÃO GONÇALVES DO RÊGO (ABRAÃO RÊGO)- PSDB FRANCILDA PÉREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) - PSDB CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) - PSDB RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEÍRA (PASTORA RAY) - MDB HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) - PP ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) - PSB ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA (ALEX MELUL) - DEM ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) – DEM FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) - PROS SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) - PATRIOTA DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PDT JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) - PPS BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) – PT do B ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) – PDT TAMARA LARYSSE REIS DE OLIVEIRA (TAMARA OLIVEIRA) – PRB

## **ATOS DO EXECUTIVO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

## PROCURADORIA GERAL DO **MUNICIPIO COMISSÃO PERMANENTE DE** LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Convite 2020.026. PMA. SESAN)......Pág. 3

### **SECRETARIAS**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, **ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 3, 4

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA (Instituir e designar)......Pág. 4 

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Designações)......Pág. 4, 5 DESPACHO HOMOLOGATÓRIO......Pág. 6 EXTRATO DE CONTRATO......Pág. 6 EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS......Pág. 6, 7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO......Pág. 7

#### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

## Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522

Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: CLAUDIO DE SOUSA SOARES Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515 CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM RICARDO AMARO DE LIMA - CONTROLADOR CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara CEP: 67010-570 E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE. SEBASTIÃO PIANI GODINHO – PROCURADOR GERAL PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515 CEP: 67030-970 E-mail: <u>proge@ananindeua.pa.gov.br</u> OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM** THIAGO CUNHA DA CUNHA – OUVIDOR GERAL

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570 E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.qov.br SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112 CEP: 67113-000

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT. LENICE SILVA ANTUNES - SECRETÁRIA Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12

CEP: 67113-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE **- SECELJ** 

MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO - SECRETÁRIO Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18) CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDES

ANTONIO TADEU LUCATTI – SECRETÁRIO Rua José Marcelino de Oliveira, 399 - Altos - Bairro Centro - Ananindeua/PA.

Cep. 67.030-170 Tel: (091) 3250-1015 / 3255-6830

E-mail <a href="mailto:sedes@ananindeua.pa.gov.br">sedes@ananindeua.pa.gov.br</a>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SEMED** CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO - SECRETÁRIA Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara. CEP: 67010-570 Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF KIRK PAIXÃO MONTEIRO - SECRETÁRIO Av. Cláudio Saunders, 1590 CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO - **SEGOV** ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA – Respondendo pela secretaria Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara. CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.** JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO Av. Cláudio Saunders, 1000 CEP: 67030-160 Tel: 9606.1362/3282.0855 fax: 3255.9226

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA. ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO Av. Cláudio Saunders, 2100 CEP: 67030-160

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEMUPA MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA - SECRETÁRIA End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 - Centro.

E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro, CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 - Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa. Tel.: (91) 3344.2074

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS - SECRETÁRIO Rod BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce. CEP: 67030-133

E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS. ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA Rua Cláudio Saunders, 1.000. CEP: 67030-325 Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS - SEURB MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN DANIEL BORGES MENDES – SECRETÁRIO Cidade Nova V, WE 31,  $n^{\rm o}$  322, bairro do Coqueiro, CEP: 67133-140

#### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA. LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA - PRESIDENTE Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro. CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107

Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral Av. Cláudio Saunders, 2000 - Bairro centro. CEP: 67030-445

Cel.: (9!) 99174-3906 e 99208-2902 E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

#### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

CONSELHO TUTELAR I COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro. CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177 CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA

Cidade Nova VII - WE 72 Nº 201 - Coqueiro CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: CARLOS GILVANDRO PARENTE BRITO
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro - CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail. Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO - PRESIDENTE Cidade Nova II, travessa WE 21, №. 32 B - Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081 E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS – PRESIDENTA Cidade Nova II, travessa WE 21, No. 32 B - Coqueiro Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA

Cidade Nova II, travessa WE 21, №. 32 B – Coqueiro Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA. SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE - PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM** ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - PRESIDENTE Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari. CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.** IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA. Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **CME** FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA - PRESIDENTE Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 - Levilandia.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - **CMFUNDEB** JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro. CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67. CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE

CEP: 67030-070 Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO - PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro. CEP: 67030-160. Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA - CONAN

JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000 CEP: 67630-000 Tel: 9339 - 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA** LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTA Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B - Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591 E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS** JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 - Bairro Maguari - Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPIR EDENILZA BORGES SIQUEIRA - PRESIDENTA Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570 Tel: 980943173 Email: compir.ananindeua2019@gmail.com

## **GABINETE DO PREFEITO**

#### LEI Nº 3.107, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui a Parada Segura para idosos, pessoas do gênero feminino, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, usuárias do transporte coletivo no município de Ananindeua, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, Estado do Pará, faz saber, que a Câmara Municipal de Ananindeua aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica assegurado aos idosos, às pessoas do gênero feminino, as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, usuários do transporte coletivo no município de Ananindeua, o desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus), em qualquer local onde o passageiro indicar, desde que respeitado o itinerário da linha e as exigências do Código de Trânsito Brasileiro nos horários compreendidos entre 22:00 e 06:00 horas.

**Parágrafo único** - Parada segura é o local, no itinerário do transporte coletivo, sem qualquer desvio de rota, escolhida pelos idosos, pelas pessoas do gênero feminino e pelos portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida, usuários do transporte coletivo, como o mais seguro para desembarcar.

- Art. 2°. Na impossibilidade de parada para desembarque no local indicado pelos usuários, deverá ser observado pelo condutor o local mais próximo adequado.
- Art. 3°. Os idosos, as pessoas do gênero feminino, os portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, que desejarem desembarcar fora dos pontos préestabelecidos deverão avisar com antecedência ao motorista para que sejam cumpridas as normas de segurança previstas pelo Código Nacional de Trânsito.
- **Art. 4º**. A partir das 22:00 horas as empresas concessionárias de transporte coletivo ficam obrigadas a parar em qualquer local para embarque/desembarque, dos usuários mencionados no art. 1º desta lei.
- Art. 5°. A concessionária de transporte coletivo deverá divulgar esta lei entre os motoristas, além de colocar adesivos visíveis e legíveis na parte interna de todos os veículos.
- Art. 6°. O descumprimento das disposições previstas na presente lei acarretará à empresa infratora a aplicação de multa de 100 (cem) a 500 (quinhentos) Unidades Fiscais do Município de Ananindeua (UFM).
- Art. 7°. A fiscalização do cumprimento desta lei, bem como a autuação dos infratores ficará a cargo da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito de Ananindeua - SEMUTRAN.
  - **Art. 8°.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

**MANOEL CARLOS ANTUNES** Prefeito Municipal de Ananindeua

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## **COMISSÃO PERMANENTE** DE LICITAÇÃO - CPL

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### CONVITE 2020.026. PMA. SESAN

**ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL NOS BAIRROS DO PAAR, CURUÇAMBÁ, GUAJARÁ, DISTRITO INDUSTRIAL, 40 HORAS, MAGUARI E CIDADE NOVA V.

Data da Abertura: 20 DE NOVEMBRO DE 2020. Hora da Abertura: 09h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede Provisória da Procuradoria Geral do Município – PROGE, instalada no Shopping Metrópole, sito A Rodovia Mário Covas - Térreo, bairro Coqueiro, Município de Ananindeua.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 12 de novembro de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro Presidente CPL/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA **SOCIAL E TRABALHO**

### **6º TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No. 003/2017 - SEMCAT.

LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

LOCADORA: CRISTINA DO SOCORRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, com RG n° 1745391, CPF: 304.195.142-87, residente e domiciliada na Travessa Onze – Conjunto da COHAB Gleba III – n° 272 – Bairro Castanheira, nesta cidade, neste ato, representada através de procuração particular, anexada nos autos, pela senhora JORGIETE SOUSA DA SILVA, brasileira, solteira, RG 1590337 - SSP/PA, CPF n° 097.062.912-53, residente e domiciliada na cidade de Belém, sito na Av. Conselheiro Furtado, 1776, Apt. 1101, Bairro Cremação.

**OBJETO:** O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao CONTRATO ORIGINÁRIO nº 003/2017, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 23/10/2020 até 23/04/2021, na locação do imóvel

situado no bairro da Guanabara, sito passagem 19 de março, n° 251, para dar continuidade ao funcionamento do **CRAS GUANABARA**.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO N	1° 003/2017 R\$ 18.000,00		
1° TERMO ADITIVO (referente a 12 meses)	R\$ 18.000,00		
2° TERMO ADITIVO (referente a modificação do CNPJ e da Fonte de Recurso) – sem			
alteração do valor contratual			
3° TERMO ADITIVO (referente a 06 meses)	R\$ 9.000,00		
4° TERMO ADITIVO (referente a 06 meses)	R\$ 9.000,00		
5° TERMO ADITIVO (referente a 06 meses)	R\$ 9.000,00		
6° TERMO ADITIVO (referente a 06 meses)	R\$ 9.000,00		

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Rede de

Proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS FONTE: 13110000 Transferência de Recursos do FNAS

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2020.

**VIGÊNCIA:** 23/10/2020 até 23/04/2021.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES

FORO: Ananindeua/PA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 10, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** os termos do Termo de Ajuste de Conduta para Tratamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos firmado com o Ministério Público do Estado do Pará, estabelecendo condições para o processo de transição na gestão dos resíduos sólidos nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, das atribuições instituídas ao Município de Ananindeua;

**CONSIDERANDO** os apontamentos direcionados ao município de Ananindeua, de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA:

**Capítulo I** – DISPOSIÇÕES GERAIS; Cláusula 1ª, incisos III e IV.

**Capítulo II**I – DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO; Cláusula 4ª, §3°. Cláusula 5ª, Cláusula 6ª, parágrafo único.

**Capítulo IV** – DA CRIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA INTERMUNICIPAL OU REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS; Cláusula 7ª.

**Subcapítulo IV** - DA COLETA SELETIVA; Cláusula 8ª, incisos I, II, III, IV, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, §§ 1 ao 3.

Capítulo V – DA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO "AURÁ"; Cláusula 9ª, §§ 1 ao 3.

**Capítulo V**I – DO APOIO AO MONITORAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO AURÁ; Cláusulas 10 e 11.

Capitulo VII – DA FISCALIZAÇÃO; Cláusula 12a, §§ 1 e 2.

**Capítulo VIII** – DA PUBLICAÇÃO; Cláusula 13<sup>a</sup>.

**Capítulo IX** – DAS PENALIDADES E RESPONSABILIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO TERMO; Cláusula 14°;

#### **RESOLVE:**

I- INSTITUIR E DESIGNAR para compor Comissão para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Secretaria de Meio Ambiente de Ananindeua, os referidos servidores;

#### 01- Departamento Administrativo e Financeiro

Adrielle Márcia dos Santos

#### 02- Departamento de Áreas Verdes

Camila Furtado Pena

#### 03- Departamento de Gestão Ambiental

Ronivaldo dos Santos Castelo

#### **04- Parque Museu Seringal**

Luciana Castro Bezerra e Silva

#### **05- Parque Antônio Danúbio**

Mônica Goreth Costa Ribeiro

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA. Em, 07 de outubro de 2020.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO Secretário de Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA

### 1º TERMO ADITIVO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019-SEMA/PMA

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AMAZON CARD S S/S LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vale combustível na forma impressa.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual do dia 17 de outubro de 2020 a 17 de dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2020.

**ASSINANTES:** Elival Campos Faustino José dos Santos Ventura

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 095 de 06 de Novembro de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

I – Designar o engenheiro **ENILSON DE JESUS LIMA FILHO**, inscrição no CREA/PA sob o nº 151840177-5/PA para exercer a função de **FISCAL** da obra designado no **Contrato nº 024/2020**, firmado com a empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** no

âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **execução dos** serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica e sinalização viária na passagem são Miguel, rua sétima e rua nossa Senhora de Fátima, drenagem superficial e profunda na Rua Sexta, drenagem superficial na Passagem das Flores, e drenagem profunda na Rua G, Conjunto Jaderlândia, bairro Atalaia, em Ananindeua.

II – O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada.

IV – Esta portaria retroage seus efeitos à data 20 de Outubro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA 06 de Novembro de 2020

#### PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

#### PORTARIA nº 096 de 06 de Novembro de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

I – Designar a Engenheiro **RUY FERNANDO SOARES OLIVEIRA**, inscrição no CREA/PA sob o nº 150050057-7/PA para exercer a função de **FISCAL** da obra designado no quadro abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	ОВЈЕТО
025/2020		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E
		PROFUNDA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA DAS
	R SOUZA & CIA	ROSAS, TRAVESSA JASMIM, RUA DOS CRAVOS,
	LTDA.	ALAMEDA BOM JARDIM, RUA DOS LIRIOS E RUA DAS
		ORQUIDEAS, NO DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICIPIO DE
		ANANINDEUA

- II O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;
- III Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designado.
- IV Esta portaria retroage seus efeitos à data de 23 de outubro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA 06 de Novembro de 2020.

#### PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

#### PORTARIA nº 097 de 06 de Novembro de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

I – Designar a engenheira JENIFFER SAMARA MACHADO DO NASCIMENTO, inscrição CREA/PA sob o nº 151835137-9, para exercer a função de FISCAL da obra designado no Contrato nº 026/2020, firmado com a empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para execução dos serviços de drenagem superficial, terraplenagem e pavimentação asfáltica e sinalização viária da bacia nova esperança 40 horas, em Ananindeua.

- II A servidora acima designada exercerá todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual é designada;
- III Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designada, caso necessário.
- IV Esta portaria retroage para o dia 03 de Novembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 06 de Novembro de 2020.

#### PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

#### PORTARIA nº 098 de 06 de Novembro de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

- I Designar a arquiteta NICIANA PINTO NOURA, inscrição CAU/PA sob o nº A24248-9, para exercer a função de FISCAL da obra designado na Carta Contrato nº 016/2020, firmado com a empresa W.M VILHENA & CIA LTDA EPP no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para Reforma da Quadra João Nunes, situado na Passagem Santa clara com Passagem Coração de Jesus, no município de Ananindeua (Pa).
- II A servidora acima designada exercerá todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual é designada;
- III Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designado, caso necessário.
- IV Esta portaria retroage seus efeitos à data 20 de Outubro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 06 de Novembro de 2020.

#### PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

#### PORTARIA nº 100 de 11 de Novembro de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

I – Designar a Engenheiro **RUY FERNANDO SOARES OLIVEIRA**, inscrição no CREA/PA sob o nº 150050057-7/PA para exercer a função de **FISCAL** da obra designado no quadro abaixo:

CARTA CONTRATO	EMPRESA	ОВЈЕТО
017/2020	CONSTRUTORA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS DA AREA
	ROSARIO E	DENOMINADA CRISTO REDENTOR, SITUADA NO
	SERVIÇOS	município de ananindeua (PA).

- II O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;
- III Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designado.
- IV Esta portaria retroage seus efeitos à data de 29 de outubro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA 11 de Novembro de 2020.

#### PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº 107/2020 – SESAN/PMA TP.2020.016.PMA.SESAN

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n° TP.2020.016.PMA.SESAN, que tem como objeto contratação de uma empresa especializada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS DO BAIRRO ÁGUAS LINDAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DOS BAIRROS CURUÇAMBÁ E JULIA SEFFER, EM ANANINDEUA, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto à empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF-nº 83.764.449/0001-53, com o preço global de R\$-1.317.272,92 (um milhão, trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), para execução em 04 (quatro) meses com vigência contratual de 05 (cinco) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 09 de Novembro de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020- SESAN/PMA.

**PARTES**: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.** 

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS DO BAIRRO ÁGUAS LINDAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DOS BAIRROS CURUÇAMBÁ E JULIA SEFFER, EM ANANINDEUA.

**ORIGEM**: PROCESSO Nº 107/2020-SESAN/PA.

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de R\$-1.317.272,92 (um milhão, trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

**EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** Este contrato terá prazo de execução de 04 (quatro) meses e vigência de 05 (cinco) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN, no corrente exercício e exercícios futuros se necessário:

Funcional Programática: 1751200082240 — Realização de serviços de saneamento básico

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0200 – Obras Públicas Uso Comum do Povo Não Imobilizável FONTE: 15200000– Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

FONTE:10900200-Auxílio Financeiro

Valor Total Alocado R\$-1.317.272,92 (um milhão, trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2020.

**ASSINANTES**: PAULO ROBERTO CAVLLEIRO DE MACEDO PAULO HENRIQUE QUINDERE FERREIRA

PROCESSO Nº 107/2020-SESAN/PA
TP.2020.016.SESAN.PMA
CONTRATO Nº 029/2020 – SESAN/PMA

#### **ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente, fica a empresa F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, autorizada a iniciar e executar no prazo de 04 (quatro) meses e vigência de 05 (cinco) meses, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS DO BAIRRO ÁGUAS LINDAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DOS BAIRROS CURUÇAMBÁ E JULIA SEFFER, EM ANANINDEUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO VIARIA DA BACIA NOVA ESPERANÇA 40 HORAS, EM ANANINDEUA, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 09 de Novembro de 2020

#### SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP PAULO HENRIQUE QUINDERE FERREIRA

### **4º TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa R SOUZA & CIA LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos Serviços referente a CT Nº 1034.588-20/2016 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, EM RUAS DA CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

**OBJETO DO ADITIVO:** O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 14 de outubro de 2020 fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, encerrando-se em 14 de maio de 2021, e o prazo de execução é de 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020.

**ASSINANTES**: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo. Ronaldo da Silva de Souza.

## 9º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2016 – SESAN/PMA.

**PARTES**: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **R SOUZA & CIA LTDA**.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução do Serviço de Drenagem de Água Pluvial e Pavimentação Asfáltica — Projeto Nova Esperança I — Lado Norte, na Passagem Monte Alegre e Passagem Dom Pedro I, localizadas no Conjunto Nova Esperança I, no bairro do 40 Horas, no município de Ananindeua.

**OBJETO DO ADITIVO**: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 24 de outubro de 2020 fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, encerrando-se em 24 de maio de 2021, e o prazo de execução é de 06 (seis) meses

ORIGEM: Processo nº 062/2016-SESAN/PA, Convênio nº 014/2016-SEDOP.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

**ASSINANTES**: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo. Ronaldo da Silva de Souza.

## 12º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2016 - SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa R SOUZA & CIA LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para a execução do projeto do sistema viário - Projeto Uirapuru, implantação de drenagem superficial (meio fio e linha d'água), calçadas, terraplenagem e pavimentação asfáltica - em determinadas ruas do Icuí Guajará, no Município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 20 de Novembro de 2020 fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, encerrando-se em 20 de Março de 2021, e o prazo de execução é de 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2020.

**ASSINANTES**: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo. Ronaldo da Silva de Souza.

# SECRETARIA MUNICIPAL **DE SAÚDE**

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 8989/2020-SESAU

TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.008.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII da Lei Federal n. 8.666/93, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório T.P. №. 2020.008.PMA.SESAU, modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, qual seja, Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da UBS CIDADE NOVA IV - município de Ananindeua-PA, de acordo com Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Analítico e Cronograma Físico Financeiro, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham, à empresa PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.143.487/0001-40, com preço global de R\$ 348.072,29 (Trezentos e quarenta e oito mil setenta e dois reais e vinte e **nove centavos)**, tudo nos termos do processo nº 8989/2020-SESAU/PMA, da proposta final da licitante e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato, bem como a formalização dos contratos, e autorizo a emissão das respectivas notas de empenho.

Ananindeua-Pará, 10 de novembro de 2020.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua





Quinta-feira, 12 de novembro de 2020

